



TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 52/2024

PROCESSO 13.284/2023 – PE 112/2023

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos Secretários Municipais e Secretários Adjuntos, abaixo subscritos, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com sede à Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Moções – São Paulo/SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Ricardo Jose Figueira**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] e **Fabio Marques de Souza Levorin**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço de 02 de maio de 2024, que tem por objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Serviço Dedicado para Acesso à Internet, com Fornecimento de Equipamentos, para Atender as Necessidades da Prefeitura de Ubatuba, de Acordo com as Especificações Constantes no Anexo I do Edital”**, para:

I. Retificação do Termo aditivo n. 02

Onde se lê:

Considerando o acréscimo sobredito, o valor global do contrato passará de **R\$ 713.518,80 (setecentos e treze mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)** para **R\$ 714.021,60 (setecentos e quatorze mil, vinte e um reais e sessenta centavos)**.

Leia-se:

Considerando o acréscimo sobredito, o valor global do contrato passará de **R\$ 754.932,22 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)** para **R\$ 755.435,02 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos)**.

II. Concessão de reajuste com base no índice IPCA (IBGE) equivalente a aproximadamente 3,696950%, passando o valor global de **R\$ 755.435,02 (setecentos e quatorze mil, vinte e um reais e sessenta centavos)** para **R\$ 783.363,10 (setecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos)**





III. Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 03 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALORES E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	FICHA	2026	2027	TOTAL 12 MESES
Gabinete	12	R\$ 2.761,79	R\$ 1.398,23	R\$ 4.160,02
Turismo	1240	R\$ 759,22	R\$ 384,37	R\$ 1.143,59
Administração	225	R\$ 135.735,84	R\$ 68.719,82	R\$ 204.455,66
Assuntos Jurídicos	208	R\$ 1.916,83	R\$ 970,45	R\$ 2.887,28
Educação - E.F.	516	R\$ 45.080,05	R\$ 22.822,95	R\$ 67.903,00
Educação - Creche	555	R\$ 32.530,81	R\$ 16.469,58	R\$ 49.000,39
Educação - Pré Escola	556	R\$ 3.006,79	R\$ 1.522,27	R\$ 4.529,06
Esporte e Lazer	1209	R\$ 1.988,42	R\$ 1.006,69	R\$ 2.995,11
Fazenda	246	R\$ 27.961,43	R\$ 14.156,21	R\$ 42.117,64
Infraestrutura	578	R\$ 1.353,06	R\$ 685,02	R\$ 2.038,08
Infraestrutura - ARS	602	R\$ 1.127,55	R\$ 570,85	R\$ 1.698,40
Meio Ambiente	770	R\$ 420,95	R\$ 213,12	R\$ 634,07
Tecnologia da Informação	30	R\$ 127.342,69	R\$ 64.470,57	R\$ 191.813,26
Segurança Pública	96	R\$ 1.747,87	R\$ 884,91	R\$ 2.632,78
Segurança Pública - GBMAR	104	R\$ 2.780,50	R\$ 1.407,70	R\$ 4.188,20
Segurança Pública - Defesa Civil	125	R\$ 759,22	R\$ 384,37	R\$ 1.143,59
Segurança Pública - Guarda	146	R\$ 6.825,86	R\$ 3.455,77	R\$ 10.281,63
Segurança Pública - Trânsito	168	R\$ 375,85	R\$ 190,28	R\$ 566,13
Segurança Pública - Bombeiros	192	R\$ 947,14	R\$ 479,51	R\$ 1.426,65
Pesca e Agricultura	813	R\$ 879,49	R\$ 445,26	R\$ 1.324,75
Obras Públicas	667	R\$ 608,88	R\$ 308,26	R\$ 917,14
Assistência Social - Gestão	878	R\$ 1.619,67	R\$ 820,00	R\$ 2.439,67
Assistência Social - Creas	929	R\$ 7.534,03	R\$ 3.814,30	R\$ 11.348,33
Assistência Social - Cras	901	R\$ 50.949,42	R\$ 25.794,47	R\$ 76.743,89
Assistência Social - Conselho Tutelar	846	R\$ 2.220,22	R\$ 1.124,05	R\$ 3.344,27
Assistência Social - Centro Capacitação	861	R\$ 521,53	R\$ 264,04	R\$ 785,57
Saúde	1042	R\$ 60.310,95	R\$ 30.533,99	R\$ 90.844,94
Valor Total		R\$ 520.066,06	R\$ 263.297,04	R\$ 783.363,10

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.





UBATUBA



E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 30 de abril de 2026.

Yuri Mesquita Adoglio
Secretário Municipal De Tecnologia da
Informação

Daniel Saragosa Pimentel
Secretário Adjunto De Tecnologia da
Informação

Wagner da Silva
Secretário Municipal de Governo

Jose Carlos Firme
Secretário Adjunto de Governo

Anderson Paiva dos Santos
Secretário Municipal de Turismo

Raniere Nogueira dos Santos
Secretário Adjunta de Turismo

Odirley Gil de Souza
Secretário Municipal de Administração

Annibal Jose Bastos Pereira
Secretário Adjunto de Administração

Alvaro Marton Barbosa Junior
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Maria Paula Antunes Vieira
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos

Claudinei Jeronimo dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Michel dos Santos Meirelles
Secretário Adjunto de Educação

Saulo Augusto de Souza
Secretário Municipal de Esportes

Cristinei Sandro Briet da Silva
Secretário Adjunto de Esportes

Alethea de Paula Ageu
Secretária Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda

Carlos Alexandre Medeiros Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Fabio Luiz Veloso
Secretário Adjunto de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Nilson Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Edemilson dos Santos
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
Secretário Adjunto de Pesca e Agricultura

Eraldo Carlos Tenório Todão
Secretário Municipal de Obras Públicas

Karina Fernandes da Silva
Secretária Adjunta de Obras Públicas

Silvia Helena Thomas Issa
Secretária Municipal de Assistência Social

Kelly Cristina da Silva
Secretária Adjunta de Assistência Social

Leonardo Diogo
Secretário Municipal
de Pesca e Agricultura

José Mario Mespoli Mariko
Secretário Municipal Adjunto de Pesca e Agri
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA




Simone Brito dos Santos Marcondes
Secretária Municipal de Saúde


Josiane Gomes de Almeida
Secretária Adjunta de Saúde

Signed by:
FABIO MARQUES DE SOUZA
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVRIN
CPF: [REDACTED]
ICP
Brasil
0F7EA7C3-90F0-41C7-9FF0-BC1D9C366947

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Representante legal

Signed by:
Ricardo Jose Figueira
A. Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA
CPF: [REDACTED]
ICP
Brasil
A56FF25E-0B1B-4279-B03F-E0B9524FD069

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

RG: [REDACTED]


MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO

RG: [REDACTED]

Aline Carvalho Fava

